LEI MUNICIPAL Nº 607 DE 21 DE OVEMBRO DE 2016

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

O povo do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovaram e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 299.991,84 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um reais e Oitenta e Quatro Centavos)

02.08.002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004 1.110 Construção, Reforma e Melhoramento e Ampliação dos Postos de Saúde.

3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Ficha: 185 299.991,84

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Excesso de arrecadação através do programa de requalificação de UBS - REFORMAS:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia, 29 de novembro de 2016.

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 29/11/16

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"